O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1175/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de conceder isenção do pagamento de IPTU aos imóveis que sirvam de abrigo para animais abandonados, sob responsabilidade de protetores de animais cadastrados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desde que sejam responsáveis por, no mínimo, 15 animais resgatados de maus-tratos ou abandono.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista os Protetores de Animais Independentes são heróis de carne e osso, que se dispõem a ajudar e a socorrer os animais, mesmo, com vários resgatados e encontrando dificuldades financeiras para lidar com tantos casos que encontram pela frente.

Muitos Protetores não têm ajuda de governo e para socorrer animais, em situação de risco, tiram recurso do próprio bolso para alimentar, vacinar e castrar os animais.

Tendo em vista toda a dificuldade que os abrigos encontram em se manter, e a benevolência desta atitude tão nobre com esses animais carentes, entende-se que o poder público deve garantir todo o necessário para que estes animais tenham a chance de encontrar um lar.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de Setembro de 2022.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 02/09/2022 as 13:00:30.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=132294&c=L22YK7.